PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 235 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,

Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À ÁREA DE TERRENO DE 48,96 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 48,96 M², LOCALIZADO NA TRAVESSA ETELVINO SALUSTIANO DA MOTA, S/N, BAIRRO ESPERANÇA, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO VALDECIR TEIXEIRA OLIVEIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DE IRAUÇUBA

C.M.I - GABINETE
Prot. Nº ___/___
Ass. 26/03/21 Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 33/2021.

A sua Excelência
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Tenho à satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À ÁREA DE TERRENO DE 48,96 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 48,96 M², LOCALIZADO NA TRAVESSA ETELVINO SALUSTIANO DA MOTA, S/N, BAIRRO ESPERANÇA, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO VALDECIR TEIXEIRA OLIVEIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

DA JUSTIFICATIVA:

A presente mensagem de lei visa obter do Legislativo Municipal autorização para adquirir por meio de desapropriação judicial e/ou amigável, área total do imóvel de 48,96 m², com área construída de 48,96 m² localizado na Travessa Etelvino Salustiano da Mota, s/n, Bairro Esperança, Irauçuba-CE, de propriedade do Sr. Francisco Valdecir Teixeira Oliveira, pelo valor da avaliação R$ 6.000,00 (seis mil reais), feita por comissão própria do Poder Executivo.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de proporcionar o acesso de famílias carentes à moradia. Para que a doação seja efetivada, após a desapropriação do imóvel, vamos analisar a situação das famílias, através dos levantamentos assistenciais, dos índices de baixa renda, da baixa escolaridade e vulnerabilidade social.

O Município de Irauçuba tem interesse de promover a redução do déficit habitacional. Diante da situação, tem-se buscado proporcionar apoio através de programas que beneficiem essas famílias, para que tenham sua casa própria.

Todos sabem o quanto é importante e necessário morar bem, viver bem e, de preferência, morar na própria casa.

O esforço de diminuir o déficit, ou seja, a falta de moradia é uma causa que todos devem alcançar. Assim, é imperioso a aprovação do presente Projeto de Lei.

Dessa forma o Executivo Municipal houve por bem adquirir esse imóvel que será destinado a doação a família carente do município de Irauçuba.

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já antecipamos votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 24 de março de 2021.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DE IRAUÇUBA

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À ÁREA DE TERRENO DE 48,96 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 48,96 M², LOCALIZADO NA TRAVESSA ETELVINO SALUSTIANO DA MOTA, S/N, BAIRRO ESPERANÇA, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO VALDECIR TEIXEIRA OLIVEIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, APRESENTA o seguinte projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a adquirir por desapropriação judicial e/ou amigável, pelo preço nunca superior a R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, referente à área total de 48,96 m^2,com área construída de 48,96 m^2, localizado na Travessa Etelvino Salustiano da Mota, s/n, Bairro Esperança, Irauçuba-CE, de propriedade do Sr. Francisco Valdecir Teixeira Oliveira, com as seguintes limitações: **AO NORTE :** medindo 13,60 m, limitando-se com a propriedade da Sr. Antônio Joseli; **À LESTE** : medindo 3,60 m, limitando-se com a Travessa Etelvino Salustiano da Mota; **À OESTE:** medindo 3,60 m, limitando-se com a propriedade da Prefeitura de Irauçuba; **AO SUL :** medindo 13,60 m, limitando-se com a propriedade do Sr. João Nazário do Nascimento.

Art. 2º. A área cuja aquisição é autorizada pela presente Lei destina-se a doação a família carente do município de Irauçuba.

Art. 3º. O valor estabelecido no artigo 1º desta Lei encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo, encontra-se anexo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 24 de março de 2021.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DE IRAUÇUBA

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **JUSTIÇA E REDAÇÃO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 33/2021**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 33/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal, que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, referente à área de terreno de 48,96m², com área construída de 48,96m², localizado na travessa Etelvino Salustiano da Mota, S/N, Bairro Esperança, Irauçuba-Ce., de propriedade do Sr. Francisco Valdecir Teixeira Oliveira, por meio de desapropriação judicial e/ou amigável, para doação a famílias carentes do município de Irauçuba, e dá outras providências"***, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 26 de março de 2021.

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator

João Batista Sousa Silva - PDT
Membro

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **FINANÇAS E ORÇAMENTO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 33/2021**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 33/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, referente à área de terreno de 48,96m², com área construída de 48,96m², localizado na travessa Etelvino Salustiano da Mota, S/N, Bairro Esperança, Irauçuba-Ce., de propriedade do Sr. Francisco Valdecir Teixeira Oliveira, por meio de desapropriação judicial e/ou amigável, para doação a famílias carentes do município de Irauçuba, e dá outras providências"***, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 26 de março de 2021.

Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 33/2021**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 33/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, referente à área de terreno de 48,96m², com área construída de 48,96m², localizado na travessa Etelvino Salustiano da Mota, S/N, Bairro Esperança, Irauçuba-Ce., de propriedade do Sr. Francisco Valdecir Teixeira Oliveira, por meio de desapropriação judicial e/ou amigável, para doação a famílias carentes do município de Irauçuba, e dá outras providências"***, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 26 de março de 2021.

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente

Valmir Mota Rafael
Valmir Mota Rafael - PDT
Relator

Francisco Barros Matias
Francisco Barros Matias - PSL
Membro

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 33/2021**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 33/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, referente à área de terreno de 48,96m², com área construída de 48,96m², localizado na travessa Etelvino Salustiano da Mota, S/N, Bairro Esperança, Irauçuba-Ce., de propriedade do Sr. Francisco Valdecir Teixeira Oliveira, por meio de desapropriação judicial e/ou amigável, para doação a famílias carentes do município de Irauçuba, e dá outras providências"***, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 26 de março de 2021.

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Presidente

João Batista Sousa Silva - PDT
Relator

Raimundo Alves Lopes - PSB
Membro

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 33/2021**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 33/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, referente à área de terreno de 48,96m², com área construída de 48,96m², localizado na travessa Etelvino Salustiano da Mota, S/N, Bairro Esperança, Irauçuba-Ce., de propriedade do Sr. Francisco Valdecir Teixeira Oliveira, por meio de desapropriação judicial e/ou amigável, para doação a famílias carentes do município de Irauçuba, e dá outras providências"***, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 26 de março de 2021.

Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT
Presidente

Abelhardo Araújo Alcântara - PSD
Relator

Walmar de Andrade Braga Filho- PSB
Membro